

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 5ª SESSÃO ORDINÁRIA.
- 8º LEGISLATURA.
- 1ª SESSÃO LEGISLATIVA.
- 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.
- VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.
- LEITURA DA PALAVRA.
- EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)
- 3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. -(Leitura/Deliberada) Ata da 4º Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2025.

3.2 -LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

Projeto de Resolução nº 07/2025- DISPÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SIM HORTIFRUGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Resolução nº 08/2025- Dispõe sobre Criação VAGAS no PCCR (Resolução 005/2022) da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências.

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Nenhum projeto recebido.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma indicação recebida.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3·LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Nenhum requerimento recebido.

.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS:

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

• ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Projeto de Resolução nº 06/2025-Que Dispõe sobre a Filiação da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste à **UCAVER** – União de Câmaras e Vereadores de Rondônia e dá outras providências.

Projeto de lei nº 10/2025- que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação Orçamentária.

Projeto de lei nº 011/2025- Que Inclui atribuições ao cargo de Fiscal Municipal, previsto na Lei Municipal nº 558/2011, e dá outras providências.

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 07/04/2025, às 19:00 horas; DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 31 de março de 2025.

ARMINDO LEITE RIBEIRO

Presidente - CMPO

JORGIANO GARCÍA LEITE

Vice-Presidente - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA

LETICIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA 2ª Secretária - CMPO

1ª Secretária - CMPO